PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Constitui o Conselho Municipal de Saúde de Mococa.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelecem as Leis nº 2.087, de 13.05.1991, atualizada pela Lei nº 2.687, de 10.09.1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Saúde de Mococa – Biênio 2018/2019,** composto pelos membros abaixo relacionados, eleitos durante a reunião, realizada no dia **23 de janeiro de 2018**, nas dependências do Salão Nobre da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, considerando-se de alta relevância os serviços por eles prestados:

I – PRESIDENTE.

Dra. Eliana Cristina Mazucato Ferreira Pinto

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS.

Membros Titulares

1º - Sandra Capel Soares Pasqua
2º - Ércio Aparecido Escanavaque
3º - Marcos César Martins de Souza
4º - Maila Andrade Santoni
5º - Paulo Roberto Teodoro
6º - José Antônio Sousa

Membros Suplentes

1º - Neyre Adriana Gonçalves de Almeida
2º - Getúlio Cardoso da Silva
3º - Francisca Bernadete Toledo Ramalho
4º - Juliano César Franzoni
5º - Maria das Graças Viotto
6º - José Moraes Assunção

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E GOVERNO.

Membros Titulares

1º - Rita de Cássia Santana
2º - Eduardo Lino Gonçalves
3º - Gabriela Moraes Benevides

Membros Suplentes

1º - Márcia Masili Giglio
2º - Lúcia Lusitana Andrade Beloti
3º - Juliana Ghidelli Correa

IV- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE.

Membros Titulares

1º - Marisa de Souza Coimbra de Pauli
2º - Elaine Aparecida Greghi Cordeiro
3º - Fabiana Cristina de Abreu

Membros Suplentes

1º - Maria Regina da Silva Ribeiro Vergílio
2º - Cláudia Gonçalves Chrispim
3º - Ademar Pereira da Silva

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº5.186, de 05 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de fevereiro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal